



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 77/2025

#### Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 77/2025.

O Projeto, de autoria do vereador Leandro Marino, institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Garça o "Setembro Verde", dedicado à inclusão social da pessoa com deficiência e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

#### Voto do relator

A proposta encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo, portanto, compatível com a ordem jurídica vigente e alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da inclusão social.

Do ponto de vista do mérito, trata-se de iniciativa louvável, que contribui para a conscientização social, a eliminação de barreiras e o fortalecimento de políticas públicas de inclusão, por meio de campanhas educativas, eventos culturais, esportivos e ações de acessibilidade. Ressalta-se, ainda, o potencial de integração entre Poder Público, sociedade civil e iniciativa privada, promovendo maior engajamento comunitário.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Pedro Santos**  
**Relator**

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

**Marcelo Zanoti**  
**Vice-Presidente**

**Elaine Oliveira**  
**Membro**

